



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2018/SMS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: VELOSO & VELOSO – ME

CNPJ Nº 83.577.395/0001-17

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO Nº 010/2018**, que tem por objeto contratual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLOGICOS) – DROGARIA LOCAL** O presente contrato é na ordem de **R\$ 97.399,96** (noventa e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo a **vigência do mesmo até 31/12/2018**.

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2018/SMS** em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte/secretaria municipal de Saúde, e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Diante do exposto, com fulcro na **LEI FEDERAL 8.666 DE 93 (LEI DE LICITAÇÕES)** recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 13 de Abril de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 003/2018